



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 619/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 25, da Resolução TRE/PR nº 654/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Segurança Permanente**, para assegurar o cumprimento da Resolução nº 176/2013, do Conselho Nacional de Justiça, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único – A comissão será presidida pela Juíza RENATA ESTORILHO BAGANHA, e integrada pelos seguintes servidores:

TÔNIA DAYSI MÜCKERNBERGER, Secretária de Administração; SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Coordenadora de Apoio Administrativo; MARCOS ARMÊNIO MILITÃO; EMERSON LUIS LAMBERTUCCI e ALACIR TROJAN.

Art. 2º - A Comissão terá por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas de segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetos a este Tribunal.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 22 de agosto de 2013.



Des. **ROGÉRIO COELHO**
Presidente